

Id:0E2884AF4A4F1698



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2021

PROCESSO Nº: 031/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO TAPUIO – PI.

CONTRATADO: R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ Nº 27.904.948/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, JUNTO AO SUAS WEB/MDS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2021 A 08 DE ABRIL DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.

Erivalda Domingos Vieira Mineiro

Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho

Id:1252551862ED16A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 031/2021, Procedimento nº 011/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.

Erivalda Domingos Vieira Mineiro

Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho

Id:0CC53F36ECC516B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 031/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2021

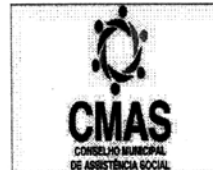
RATIFICO, o processo licitatório nº 031/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 011/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de relatórios, bem como elaboração de prestação de contas dos programas da assistência social, junto ao SUAS WEB/MDS no Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com contratada a empresa R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 27.904.948/0001-28, com o valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.

Erivalda Domingos Vieira Mineiro

Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho

Id:09FEB44631B11AE0



Rua Projetada,
Bairro Parque Vanessa
Varzea Grande – PI – CEP: 64525000
– FONE: (86)98831-4080

Resolução nº 002 de 7 abril de 2021

APROVA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARZEA GRANDE – PIAUI – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia de ABRIL de 2021, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 004/96 do dia 15 de março de 1996,
RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 03/1996, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município nº 41 de 26 de março de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia -- de abril de 2020.

Vicente Nunes de Oliveira

Vicente Nunes de Oliveira
Presidente – CMAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 031/2021, Procedimento nº 011/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.

Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência
Social e Trabalho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 031/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 031/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 011/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de relatórios, bem como elaboração de prestação de contas dos programas da assistência social, junto ao SUAS WEB/MDS no Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com contratada a empresa R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 27.904.948/0001-28, com o valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.



Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência
Social e Trabalho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 031/2021
PROCEDIMENTO nº 011/2021
INEXIGIBILIDADE nº 011/2021
CONTRATO nº 031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho, **ERIVALDA DOMINGOS VIEIRA MINEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.904.948/0001-28, domiciliando à Quadra 108, Casa 06 Bairro Parque Piauí CEP: 64.025-400, Teresina – PI, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de relatórios, bem como elaboração de prestação de contas dos programas da assistência social, junto ao SUAS WEB/MDS no município de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

Parágrafo Segundo – Da Apresentação da Nota Fiscal:

O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE, sendo ainda a presente contratação de meio, isto é, assunção por parte do CONTRATADO de obrigação em zelar pelo cumprimento do pactuado, mas não obriga a garantir resultado eventualmente esperado pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no sistema oficial da publicação do Município, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei N° 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Súmula n° 04 do Conselho Federal da OAB, publicada em 23 de outubro de 2012 no Diário Oficial da União.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 08 de abril de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 09 de abril de 2021.

Erivalda Domingos Vieira Mineiro
Secretária Municipal de Promoção, Assistência
Social e Trabalho

R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ Nº 27.904.948/0001-28

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____